



**RELATÓRIO DE INDICAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**  
**PROTOCOLO Nº 1726/2014 - S.O.: 15/10/2014**

**Fls. 01/02**

1) Indico a implantação de um aplicativo "Cidade Limpa" para que a população possa fazer, em tempo real, denúncias de flagrantes de pichações e descarte irregular de lixo na cidade. O aplicativo deve ser desenvolvido exclusivamente para o Município de Jacareí e deve estar disponível para celulares com sistema operacional Androide.

Um aplicativo semelhante foi implantado e disponibilizado pela Prefeitura de São José dos Campos, que pode ser baixado através do *Google Play*, bastando ao cidadão interessado apenas digitar "Cidade Limpa" no campo de pesquisa do mesmo, pois de imediato já aparece o ícone do aplicativo e a janela para confirmar a instalação.

Com o aplicativo já instalado, na tela inicial, o cidadão pode indicar a natureza da denúncia - entulho, pichação ou lixo - e fazer uma breve descrição do flagrante. Em seguida, o cidadão deve tirar uma foto ou gravar um vídeo da referida denúncia. Ativando a opção GPS no celular, o aplicativo aponta o local da ocorrência assim que a foto ou o vídeo sejam registrados.

O envio da denúncia pode ser feito de imediato para quem utiliza pacote de dados de internet ou através de uma rede sem fio (wi-fi). Para cada denúncia enviada, é gerado um número de protocolo para acompanhamento, que fica armazenado no próprio aplicativo, para consulta do usuário.

As ocorrências são registradas em uma central de gerenciamento, administrada pelo Departamento de Fiscalização e Posturas Municipais (DFPM) da Secretaria de Planejamento da Prefeitura. A plataforma permite ao usuário acompanhar o andamento da própria denúncia. Encerrado o processo, o munícipe pode consultar o resultado final da ocorrência no próprio aplicativo, clicando no item "Denúncias Gravadas".

As denúncias poderão ser enviadas a qualquer hora do dia. O monitoramento das mesmas será feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, domingos e feriados, em um sistema de plantão, das 8h às 17h. Este serviço irá contemplar apenas irregularidades relacionadas a entulhos, pichações ou lixo. Para outros serviços da Prefeitura, acionar a Central de Atendimento 156.

**EDINHO GUEDES**

Vereador - PMDB / Presidente



**RELATÓRIO DE INDICAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**  
**PROTOCOLO Nº 1726/2014 - S.O.: 15/10/2014**

**Fls. 02/02**

A presente Indicação objetiva ajudar a fiscalização municipal em seu trabalho através de uma ferramenta eficaz que economiza tempo e logística, e atende aos anseios da nossa população que se vê refém da falta de responsabilidade de determinados munícipes que não respeitam o meio ambiente e lançam resíduos, entulhos, sobras de materiais de construção e até mesmo lixo em qualquer lugar, como terrenos, praças, margens do rio, etc. Tal aplicativo será utilizado pela própria população e se tornará um verdadeiro fiscal, para seu próprio benefício.

—— NÃO HOUVE MAIS INDICAÇÕES DO VEREADOR PARA A S.O. DE 15/10/2014 ——

-----  
**EDINHO GUEDES**

Vereador - PMDB / Presidente